



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP  
38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - [www.faced.ufu.br](http://www.faced.ufu.br) - [faced@ufu.br](mailto:faced@ufu.br)



## INFORME

Processo nº 23117.044730/2025-77

A Diretoria da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), em referência ao processo SEI nº 23117.044730/2025-77, informa à comunidade acadêmica sobre a Homologação nº 242, que trata do deferimento de inscrições para a Consulta Eleitoral. Este processo visa a escolha da Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia e dos representantes docentes e discente para o Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia (COCPE), para o biênio 2025-2027.

Com base no EDITAL DIRFACED nº 20/2025, de 21/07/2025, as seguintes candidaturas foram deferidas e homologadas para a consulta eleitoral:

### **Coordenador(a) do Curso:**

- PROF. DR. PAULO CELSO COSTA GONÇALVES
- PROFª DRª PRISCILA ALVARENGA CARDOSO

### **Representação Docente no Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia:**

- PROFA DRA. MARIA CÉLIA BORGES
- PROFA. DRA. VILMA APARECIDA DE SOUZA
- PROF. DR. CAIRO MOHAMAD IBRAHIM KATRIB
- PROFA. DR. VLADEMIR MARIM

### **Representação Discente no Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia:**

- BRENO CÉSAR MARIGHETTI CERTORIO

O Colégio Eleitoral para a Consulta Eleitoral é constituído da seguinte forma, conforme o Art. 10 do Edital DIRFACED nº 20/2025:

Colégio eleitoral para a **Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia** é composto por (Inciso I):

- Corpo docente da Faculdade de Educação que atua no Curso de Pedagogia presencial e nas demais licenciaturas com atividades de ensino, pesquisa ou extensão.
- Corpo docente de outras Unidades Acadêmicas que ministram disciplina no Curso de Graduação em Pedagogia - presencial.
- Corpo técnico-administrativo, ocupantes de cargo de provimento efetivo, que atuam no Curso de Graduação em Pedagogia presencial, incluindo o Laboratório Pedagógico.
- Corpo discente, composto por alunos regulares, devidamente matriculados no

Curso de Graduação em Pedagogia - presencial.

Para a escolha dos **Representantes Docentes no Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia**, de acordo com o inciso II, alíneas "a" e "b":

- **Alínea "a"**: O colégio eleitoral é composto por docentes da Faculdade de Educação que atuam no Curso de Pedagogia presencial e nas demais licenciaturas com atividades de ensino, ou pesquisa, ou extensão
- **Alínea "b"**: O colégio eleitoral também inclui docentes de outras Unidades Acadêmicas que ministram disciplina no Curso de Graduação em Pedagogia - presencial.

Para a escolha dos **Representantes Discentes no Colegiado do Curso de Graduação** em Pedagogia:

- Estudantes regulares devidamente matriculados no Curso de Graduação em Pedagogia presencial.

A **campanha eleitoral** para os candidatos com candidaturas homologadas é facultada e pode ocorrer **a partir de 13 de agosto de 2025 até 04 de setembro de 2025**.

A Consulta Eleitoral será realizada no dia **09/09/2025**, das **8h às 12h** e das **18h às 21h**, de forma **presencial no bloco 1G, térreo**, no Campus Santa Mônica.

Atenciosamente,

<assinado eletronicamente>

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA

Diretora da Faculdade de Educação

Presidenta do Conselho da Faculdade de Educação

[PORTRARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 12/08/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6588169** e o código CRC **034A0BAC**.